



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 03/2018

(Abre crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guará e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Constituição Federal, art. 4º, I da Lei Municipal nº 1.813/2017 e art. 23, XVII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional suplementar, na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte forma:

Local: 01.02 – Secretaria

Ficha: 009 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação:

Local: 01.02 – Secretaria

Ficha: 012 – 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil.....5.000,00

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 28 de março de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Regina Rodrigues Coelho

1ª Secretária

Abílio Mateus Borges

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria